



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

Rodovia Gether Lopes de Farias – Bairro Emílio Callegari, s/nº - São Domingos do Norte - ES - CEP
29745-000 telefone (027) 742 1188 - CNPJ 36.350.312/0001-72

DECRETO Nº 1.639, 18 DE FEVEREIRO DE 2019.

*Nomeia membros do Conselho Municipal dos Direitos da
Criança e do Adolescente.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Art.11. e Art.12. da Lei Municipal nº 850, de 21 de Dezembro de 2016 e;

Considerando o memorando nº 053/SEMTADES, protocolizado sob o nº 604 do dia 04 de Fevereiro de 2019.

D E C R E T A :

Art. 1º Ficam nomeados, para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, os seguintes membros efetivos e suplentes:

I – DO GOVERNO:

a) Representante da Secretaria Municipal de de Saúde:

Efetivo: Grazielli Catrinque dos Santos
Suplente: Cheila Aparecida Salvador Covre

b) Representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

Efetivo: Márcia Adriana Piassi
Suplente: Leoneide Barbosa da Silva

c) Representante da Secretaria Municipal de Administração e Finanças:

Efetivo: Tatiani de Andrade Freitas
Suplente: Claudio Heleno Comper

d) Representante da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social:

Efetivo: Patrícia Olmo de Andrade Chagas
Suplente: Pablo Júnior Pizetta

e) Gabinete do Prefeito:

Efetivo: Paulo César Bruni
Suplente: Elison Cácio Campostrini

II – DA SOCIEDADE CIVIL:

a) Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

Rodovia Gether Lopes de Farias – Bairro Emílio Callegari, s/nº - São Domingos do Norte - ES - CEP 29745-000 telefone (027) 742 1188 - CNPJ 36.350.312/0001-72

Efetivo: Jeane Albani Três Trevizani
Suplente: Alenkely Broseghini Rafaski

b) Representante da Associação de Produtores Rurais de São Francisquinho - APRUSF:

Efetivo: José Valdecir Santana
Suplente: Renato de Oliveira Santos

c) Representante da Associação de Moradores e Amigos de São Domingos do Norte - AMOSDN:

Efetivo: Alexsandro Lima Batista Santos
Suplente: Rosangela Silvestre Nogueira

d) Representante da Associação de Produtores Rurais do Córrego Negro:

Efetivo: Adelizir Marian Lyrio Medeira
Suplente: Sebastião Godio

e) Representante da Igreja Católica:

Efetivo: Aniceia Gonçalves Olmo
Suplente: Marcio Wagner Canal

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, especialmente o Decreto n.º 1.566, de 26 de Fevereiro de 2018.

Publique-se e Cumpra-se.

São Domingos do Norte - ES, 18 de Fevereiro de 2019.

PEDRO AMARILDO DALMONTE
Prefeito Municipal

